

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º
07/2003

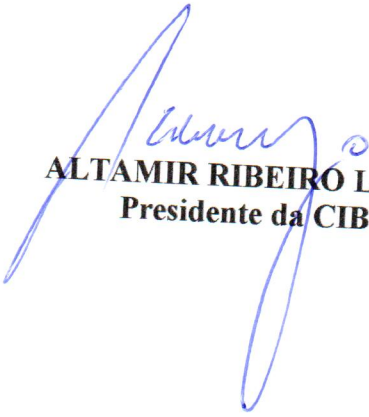
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação de Cota mensal de Combustível sendo: 800 litros de óleo Diesel e 400 litros de gasolina para o Município de Uiramutã /RR, desenvolver as atividades da PPI/ECD (Programação Pactuada Integrada e Epidemiologia Controle e Doenças), daquele município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista – RR, 06 de junho de 2003.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB